



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 120-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Napoleão Bernardes, sem remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de setembro do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 6 de setembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

